Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Municipais de Itatinga

Atos Oficiais

Portarias 2

Prefeitura Municipal de Itatinga

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.itatinga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Municipais de Itatinga
CNPJ: 66.493.396/0001-64
Telefone: (14) 3848-2951
Celular:
E-mail: contato@capsmit.sp.gov.br
Rua Guerino Biazon, nº 595 - Centro - CEP: 18690-132
Itatinga - SP
Site: http://capsmit.sp.gov.br/

Câmara Municipal de Itatinga
CNPJ: 57.269.177/0001-05
Telefone: (14) 3848-2878
Celular:
E-mail: protocolo_cmi@camaraitatinga.sp.gov.br
Rua Nove de Julho, nº 278 - Centro - CEP: 18690-000
Itatinga - SP
Site: https://www.camaraitatinga.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Itatinga
CNPJ: 46.634.127/0001-63
Telefone: (14) 3848-9800
Celular:
E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br
Rua Nove de Julho, nº 304 - Centro - CEP: 18690-000
Itatinga - SP
Site: https://www.itatinga.sp.gov.br

Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Municipais de Itatinga

Atos Oficiais

Portarias

CAPSMIT — CAIXA DE APOSENTADORIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITATINGA

CNPJ (MF) 66.493.396/0001-64
Rua Guerino Biazon nº. 595 - Centro - CEP. 18.690-000 - ITATINGA - SP

PORTARIA Nº. 009/2024.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria integral à servidora público Ana Cristina Mota. "

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itatinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos requisitos previsto na legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por tempo de Contribuição**, nos termos da Regra Transitória 2 – Art. 6º da EC 41, Aposentadoria integral, ao senhora **Ana Cristina Mota,** amasiada, brasileira, portadora da cédula de identidade n° XX.275.277-X**, CPF**: 130.XXX.XXX-52, nomeada no serviço público municipal em 10 de maio de 2000, através da portaria nº 100/2000, exercendo a época o cargo de **MÉDICO CLINICO GERAL**, até a data de 17 de junho de 2003, e a partir de 01 de dezembro de 2005, através de portaria nº 263/2005**,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO CLINICO GERAL.** Pedido conforme processo protocolo administrativo nº 1512 de 2024, a partir de 02 de maio de 2024**.**

Art.2º. – Os proventos iniciais corresponderão a R$ 12.077,76 (doze mil, setenta e sete reais, setenta e seis centavos), e serão reajustados na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada (Art. 2º da EC 47 c/c Art. 7º da EC 41).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Itatinga, 02 de maio de 2024.

DAVI LOPES FERREIRA

CAPSMIT

CAIXA DE APOSENTADORIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITATINGA

CNPJ (MF) 66.493.396/0001-64
Rua Guerino Biazon nº. 595 - Centro - CEP. 18.690-000 - ITATINGA - SP

Presidente

Prefeitura Municipal de Itatinga

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA
- ESTADO DE SÃO PAULO -
Rua Nove de Julho n.º 304 – Centro – CEP. 18690-000
CNPJ n.º 46.634.127/0001-63
E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br
Site: www.itatinga.sp.gov.br

PORTARIA N.º 150, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Abono de Permanência ao Servidor Público Municipal **Paulo Roberto Celestino**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATINGA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conforme Memorando n.º 6.803/2024, **CONCEDER** ao servidor **PAULO ROBERTO CELESTINO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário, **ABONO DE PERMANÊNCIA** equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar as exigências para aposentadoria compulsória, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar n.º 063/2005.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Itatinga, 02 de maio de 2024.

JOÃO BOSCO BORGES
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria e Afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal, em 02 de maio de 2024.

Luciano Cláudio Polido dos Santos
Diretor de Secretaria e Expediente

Prefeitura Municipal de Itatinga

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA
- ESTADO DE SÃO PAULO -
Rua Nove de Julho n.º 304 – Centro – CEP. 18690-000
CNPJ n.º 46.634.127/0001-63
E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br
Site: www.itatinga.sp.gov.br

PORTARIA N.º 151, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de **HELCIO ROBERTO PASCUTTI** para exercer o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATINGA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – NOMEAR a partir de 02 de maio de 2024, **HELCIO ROBERTO PASCUTTI**, para exercer em estágio probatório o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, Ref. **V.1**, tendo em vista a sua aprovação em **34.º** lugar no **Concurso Público – Edital n.º 01/2022**, homologado nos termos do Decreto n.º 3.280/2023, correndo as despesas por conta do orçamento municipal.

II – O servidor ora nomeado será regido no que couber pelas Leis Complementares n.ºs 01/1993, 070/2006 e 294/2020, e suas alterações.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Prefeitura Municipal de Itatinga, 02 de maio de 2024.

JOÃO BOSCO BORGES
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria e Afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal, em 02 de maio de 2024.

Luciano Cláudio Polido dos Santos
Diretor de Secretaria e Expediente

Prefeitura Municipal de Itatinga

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA
- ESTADO DE SÃO PAULO -
Rua Nove de Julho n.º 304 – Centro – CEP. 18690-000
CNPJ n.º 46.634.127/0001-63
E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br
Site: www.itatinga.sp.gov.br

PORTARIA N.º 152, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de **Licença Prêmio em Gozo** a servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATINGA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder **LICENÇA PRÊMIO** em gozo aos seguintes servidores:

a) LUCIMARA BRÉSIO LOBO, ocupante do cargo de **Guarda Municipal Feminino**, 15 (quinze) dias no período de **01/05/2024 a 15/05/2024**, correspondentes ao 1.º quinquênio de efetivo exercício (período de 06/03/2017 a 29/10/2023), sendo que o restante da licença prêmio referente ao mesmo quinquênio, no total de 75 (setenta e cinco) dias, será concedido oportunamente;

b) VERGÍNIA DANIELA GONÇALVES, ocupante do cargo de **Agente Comunitário**, 10 (dez) dias no período de **02/05/2024 a 11/05/2024**, correspondentes ao 1.º quinquênio de efetivo exercício (período de 14/05/2014 a 12/08/2022);

c) LOURIVAL DOS SANTOS, ocupante do cargo de **Guarda Municipal**, 15 (quinze) dias no período de **05/05/2024 a 19/05/2024**, correspondentes ao 1.º quinquênio de efetivo exercício (período de 07/07/2016 a 30/08/2021), sendo que o restante da licença prêmio referente ao mesmo quinquênio, no total de 30 (trinta) dias, será concedido oportunamente;

d) ADRIANA CELESTINO NUNES, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, 15 (quinze) dias no período de **10/05/2024 a 24/05/2024**, correspondentes ao 1.º quinquênio de efetivo exercício (período de 06/03/2017 a 13/12/2023), sendo que o restante da licença prêmio referente ao mesmo quinquênio, no total de 75 (setenta e cinco) dias, será concedido oportunamente.

e) ANA LÚCIA OZÓRIO PARRA, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, 15 (quinze) dias no período de **14/05/2024 a 27/06/2024**, correspondentes ao 1.º quinquênio de efetivo exercício (período de 29/08/2016 a 03/06/2023), sendo que o restante da licença prêmio referente ao mesmo quinquênio, no total de 45 (quarenta e cinco) dias, será concedido oportunamente; e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA
- ESTADO DE SÃO PAULO -
Rua Nove de Julho n.º 304 – Centro – CEP. 18690-000
CNPJ n.º 46.634.127/0001-63
E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br
Site: www.itatinga.sp.gov.br

f) DEIVIDE LEANDRO PEREIRA, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, 45 (quarenta e cinco) dias no período de **29/05/2024 a 12/07/2024**, correspondentes ao 2.º quinquênio de efetivo exercício (período de 15/03/2017 a 24/12/2023).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Prefeitura Municipal de Itatinga, 02 de maio de 2024.

JOÃO BOSCO BORGES
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria e Afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal, em 02 de maio de 2024.

Luciano Cláudio Polido dos Santos
Diretor de Secretaria e Expediente

Prefeitura Municipal de Itatinga

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA
- ESTADO DE SÃO PAULO -
Rua Nove de Julho n.º 304 – Centro – CEP. 18690-000
CNPJ n.º 46.634.127/0001-63
E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br
Site: www.itatinga.sp.gov.br

PORTARIA N.º 153, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do servidor **DAVI LOPES FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE DEPARTAMENTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATINGA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conforme Memorando n.º 7.756/2024, **EXONERAR**, a pedido, a partir de 06 de maio de 2024, o servidor **DAVI LOPES FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE DEPARTAMENTO**, para o qual foi nomeado nos termos da Portaria n.º 166/2015.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Prefeitura Municipal de Itatinga, 02 de maio de 2024.

JOÃO BOSCO BORGES
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria e Afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal, em 02 de maio de 2024.

Luciano Cláudio Polido dos Santos
Diretor de Secretaria e Expediente